



MOVESCO[®]
Indústria de Móveis Escolares



À
PREFEITURA MUNICIPAL VALENÇA-RJ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.430/2019
EXCELENTÍSSIMO(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE VALENÇA
VALENÇA-RJ

**ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS QUANTO ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA-
ITEM- 23 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA DO MOBILIÁRIO**

MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 93.234.789/0001-26, sediada na BR 386, KM 341,5, nº 5876, bairro Bom Pastor, na cidade de Lajeado/RS, CEP 95.905-500, por sua representante legal infra-assinada, vem à presença de Vossa Senhoria solicitar **ESCLARECIMENTO QUANTO AO DISPOSTO NO ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA- ITEM- 23 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA DO MOBILIÁRIO**, pelos seguintes fatos e fundamentos.

I – DOS FATOS

Interessada em participar do certame epigrafado, a empresa Movesco solicita esclarecimento quanto ao **ITEM- ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA para o item 23 (CONJUNTO COLETIVO INFANTIL)- as licitantes vencedoras** deverão apresentar no momento da **entrega: O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO DO MODELO DA CADEIRA, ACOMPANHADO DA CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PROCESSO PRODUTIVO (ABNT/INMETRO).**

Ressalta-se que o recurso mais prático e mais utilizado nas compras públicas é exigir da empresa Arrematante **A DOCUMENTAÇÃO ESPECIFICADA NO DESCRITIVO ITEM 23 DO TERMO DE REFERÊNCIA** junto da **PROPOSTA DE PREÇOS**, para agilizar o processo licitatório e garantir a qualificação do produto. Pois há casos onde a apresentação da documentação ocorreu na ENTREGA, ocasionando problemas em função de o licitante vencedor não possuir todos os documentos de qualificação do produto e pelo fato do servidor responsável pelo recebimento não estar ciente da exigência, ou até mesmo apto para reconhecer a documentação correta.



MOVESCO®

Indústria de Móveis Escolares



Portanto, é importante a atenção para que o **Certificado** seja do **produto especificado** no Edital, pois nenhum fabricante pode utilizar-se de Certificado que não seja referente as especificações do produto cotado, ou seja, produto "x" e certificado de produto "y".

Assim, a observância das **normas da ABNT é medida que se impõe à Administração Pública e aos particulares, independentemente de expressa disposição legal**, as normas da ABNT são impositivas, haja vista que garantem ao consumidor a necessária qualidade e segurança do produto, principalmente em se tratando de saúde pública, como é o caso dos "mobiliários escolares".

Podemos citar as Prefeituras de: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES/RS, PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA/RS, PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL-SC**, nos quais estava sendo exigido **COM A PROPOSTA DE PREÇOS O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO DO MODELO DA CADEIRA, ACOMPANHADO DA CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PROCESSO PRODUTIVO (ABNT/INMETRO)**.

II – DO PEDIDO

Ressalta-se a fundamental importância que a Administração exija a apresentação da **DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO OBJETO DO ITEM 23 seja exigida junto com PROPOSTA DE PREÇOS**.

Solicita-se que Administração faça uma errata.

Certos de Vosso pronto atendimento, antecipamos cordiais saudações.

Lajeado/RS, 08 de maio de 2020.


MOVESCO IND E COM DE MOVEIS ESCOLARES LTDA

93.234.789/0001-26
MOVESCO IND E COM. DE MÓVEIS
ESCOLARES LTDA.

ROD. BR 386 - KM 341 - N° 5876
BOM PASTOR - CEP 95.905-500
LAJEADO - RS